



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO
Município de Angra do Heroísmo

EDITAL

Reunião Ordinária no dia 29-12-2017

Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, usando das competências que lhe são conferidas no n.º 1 b) do artigo 18.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a Reunião Ordinária da Junta, terá lugar no dia 29 de dezembro de 2017, pelas 20h30, no edifício sede da Freguesia de São Pedro sita à Rua de Baixo, n.º 31, Angra do Heroísmo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Aprovação das Minutas de Delegação de Competências – Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo.

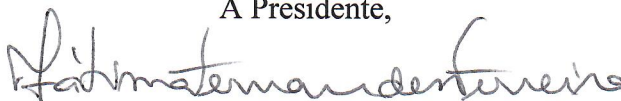
Ponto 2 – Assuntos de Interesse para a Freguesia.

Ponto 3 - Análise de toda a correspondência emitida e recebida.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo da freguesia.

Angra do Heroísmo, 22 de dezembro de 2017

A Presidente,


Maria de Fátima Soares Fernandes Rocha Ferreira

* Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro/Lei 42/2016, de 28 de dezembro